

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 05 DE MAIO DE 2015.

**Confere a Ordem de Mérito Especial Legislativo
Augusto de Lima ao SR. FERNANDO WARDI DOS
DRUMOND BATISTA.**

A Câmara Municipal de Nova Lima aprovou e eu, Presidente da Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida ao **SR. FERNANDO WARDI DOS DRUMOND BATISTA** a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de "Mérito Especial", especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

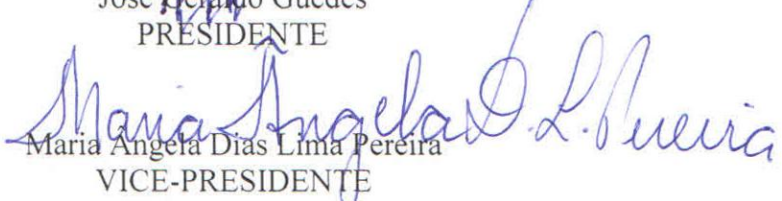
Art. 2º - O agraciado deverá receber em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de maio de 2015.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



Maria Ângela Dias Lima Pereira
VICE-PRESIDENTE

Nélio Aurélio De Souza
SECRETÁRIO